



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O N.º 6184/20
=DE 17 DE AGOSTO 2020=

“DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA COMBATE A PANDEMIA CORONAVIRUS – COVID-19”, QUE ESPECIFICA”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 40 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, ARTIGO 150 § 3º CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS DE 05 DE ABRIL DE 1990 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 6077/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2.020,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4611, de 05 de novembro de 2019, no valor de R\$ 187.802,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e dois reais), devidamente autorizado pelo artigo 40 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 150 § 3º da Constituição Municipal de Jardimópolis e Decreto Municipal nº. 6077 de 24 de março de 2020, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0046.2.063 - Atendimento em Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00.05.0312 - Material de Consumo -----

R\$ 59.802,00

10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.05.0312 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----

R\$ 128.000,00

TOTAL ----- R\$ 187.802,00

ARTIGO 2º – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos recursos recebidos através do Governo

Federal para enfrentamento da emergência de saúde nacional contra o Coronavirus (COVID-19). -----
----- R\$ 187.802,00.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias, Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 17 de agosto de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

SAÚDE

Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi

ESPORTE E LAZER

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeft e Segatto de Sousa

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP